

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
COMITÊ EXECUTIVO NATALINO DA SILVEIRA BRITO.
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Natalino da Silveira Brito, através do Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Natalino da Silveira Brito, localizada à Rua: Coronel Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.644,29(sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de GÁS de cozinha de 13k GLP	Unidade	35
02	Saco p lixo, plástico reforçado, capacidade nominal 100 litros/20,0kg dimensões 75cmx1,05m. Resíduo normal cor preto fardo com 25x5 unid.	Fardo	02
03	Papel higiênico branco, macio, folha dupla, antialérgico, indoro. Fardo com 60 rolos de 30mx10cm.	Fardo	02
04	Tábua para corte de carne em madeira, com cabo 38.5x20,5cm.	Unidade	01
05	Tábua de polietileno 40x25, branca quadrada.	Unidade	01
06	Jarra com tampa, 2 litros de plástico, para água ou suco na cor branca.	Unidade	01
07	Jogo de 4 facas, lâmina aço inox, 1 faca chef 7, 1 faca para cozinha 6, 1 faca para legumes e frutas 3.	Unidade	01
08	Caneta Esferográfica com furo lateral, Corpo Cristal c/ 50 Unidades, cor preta, azul e vermelha.	Caixa	03
09	Marca Texto Cores Variadas, pontas chanfrada, 4mm.	Unidade	18
10	Fita Gomada Transparente 48mmx40m.	Rolo	10
11	Tinta para Impressora EPSON-L3150 Frasco 70ml cor preta original do fabricante da impressora.	Unidade	03
12	Tinta para Impressora EPSON-L555 Frasco 70ml cor preta original do fabricante da impressora.	Unidade	03
13	Fita Dupla Face De Largura Média Branca 18mmx50m	Rolo	10
14	Pacote de saco reforçado, transparente, tamanho 30x40cm com 1000g (200 unidade).	Pacote	01
15	Cola Bastão Quente de Silicone Fina, 7.2mmx300mm.	Unidade	15
16	Papel A4 Alcalino com 10x500 folhas.	Caixa	01
17	Cola silicone para Papel e Tecido 12 Unid. 60ml.	Caixa	02
18	Cola para Isopor Escolar 90g com 12 uni.	Caixa	01
19	TNT Cores Variadas 10 metros cada.	Metro	10
20	Pincel Permanente recarregável, Preto, Azul e Vermelho com 12.	Caixa	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000.

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Natalino da Silveira Brito, no dia: 12 de junho de 2024 às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Natalino da Silveira Brito no prazo máximo de cinco(05) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Rio Branco – Acre, 05 de junho de 2024.

Maria Angélica Arruda de Carvalho Araújo

Presidente do Comitê Executivo